

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 01.09.2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240018/2024-SEAPE, (04026-00023269/2024-94), instituída pela Portaria nº 146, de 23/05/2024, publicada no DODF nº 103, de 03/06/2024, pág. 56, conforme justificativa (149691521).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LEANDRO BERTOLOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 839, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar a retificação do cronograma das próximas edições do Programa GDF Mais perto do Cidadão a ocorrer no ano vigente.

MÊS	LOCAL	DATA
SETEMBRO	SAMAMBAIA	06 e 07
	RIACHO FUNDO II	20 e 21
OUTUBRO	RECANTO DAS EMAS	04 e 05
	GAMA	18 e 19
NOVEMBRO	SANTA MARIA	01 e 02
	SÃO SEBASTIÃO	15 e 16
DEZEMBRO	PARANOÁ	29 e 30
	ITAPOÃ	13 e 14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 853, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo artigo 1º, incisos VII e XXII da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e considerando a necessidade do serviço, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 203, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2024, com o objetivo de propor estratégias e desenvolver ações que tenham por escopo a melhoria contínua dos processos da Diretoria de Contratações, elaborar e implementar plano de acompanhamento sistemático dos contratos, regulamentar prazos e procedimentos das renovações contratuais, promover a revisão do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, bem como aprimorar os métodos de fiscalização dos contratos.  
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 203, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JAIME SANTANA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 229, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 208, de 22 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária, de 05 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Resolução nº 208, de 22 de junho de 2023:

“Art. 3º Dos recursos captados, 20% (vinte por cento), serão destinados à universalidade da política distrital de atendimento à pessoa idosa.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 348ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024, por videoconferência, às 9h00, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 348ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a condução do senhor João Henrique Barbosa, presidente do Conselho. Presentes os conselheiros de Direitos: (1) Representantes Governamentais: Eduardo Chaves e Diego

Moreno de Assis dos Santos, representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – Sejus (Infância e Adolescência); Márcia Regina da Paz, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda; Gesiele de Lemos Brito, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); Patrícia Souza Melo e Jacira Germana Batista, representantes da Secretaria de Estado de Educação; Leny Pereira da Silva, representantes da Casa Civil Articulação com o Entorno; Judith da Paixão Vieira, representante da Secretaria de Estado da Mulher; Brígida de Freitas Ferreira Scofoni, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. (2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique da Silva Barbosa, representante do Instituto do Carinho e presidente do CDCA; Silvina da Conceição Araújo, representante da instituição Assistência Social - Casa Azul; Celiomar Dias de Oliveira e André Souza Santos, representantes da instituição Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Joelma Oliveira Bonfim e Cleysiane Ferreira Lima, representantes do Instituto Futuro e Ação - Ifa; Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal - Cepas; Francisco Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintibref/DF; Maria Meire Nascimento da Costa, representante da instituição Lar da Criança Padre Cícero; Luiza Martins Costa, representante da instituição Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Milda Lourdes Pala Moraes, representante do Instituto Espírito de Luz - IEL; Natanael da Marcena Costa, representantes da instituição Aldeias Infantis – SOS Brasil; Gláucia Mara, representante do Instituto AMBP de Solidariedade - IAMPBS. (3) Demais participantes: Luisa de Marillac Xavier dos Passos, do MPDFT; Camila Lucas Mendes, da DPDF; Ana Paula Barbosa de Jesus Reis, do Instituto Epuranos; Ana Flávia Freitas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo; Ana Luiza Borba, secretária executiva do CDCA, Christiane Meirelles da Silva Oelmann, Ingrid Anne Soares de Oliveira, Náthaly Eloi Ferreira e Barbara Neri Almeida de Oliveira, da Secretaria Executiva do CDCA. 2. Informes. 2.1 Informe da Presidência. O presidente do CDCA, João Henrique Barbosa, abre os trabalhos cumprimentando a todos. Em seguida, ele informa sobre a realização de reunião com representantes da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso Brasil) sobre um projeto do Conanda para a realização de caravanas estaduais de políticas públicas para crianças e adolescentes. Ele explica que foi solicitada parceria do CDCA para disponibilização de espaço e de colaboração na mobilização do processo. O presidente informa que a temática foi encaminhada para discussão pela Comissão de Políticas Públicas. Em atenção à sugestão do conselheiro Eduardo, a solicitação será também encaminhada para deliberação pela Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes e pela Comissão de Formação e Mobilização. O presidente convoca todos os presentes para participação na assembleia de eleição dos membros representantes da sociedade civil na Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal - Cedicon, agendada para acontecer no dia 27 de junho de 2024. 1.2 Informe da Vice-Presidência. O vice-presidente do Conselho, Eduardo Chaves, informa sobre o retorno das proponentes em relação aos projetos governamentais aprovados na 347ª Plenária Ordinária, sendo eles: 1.2.1. Projeto Governamental proposto pela Comissão de Primeira Infância do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Referendo decisão Comp e CAFDCA. Desenvolvimento da “Entrevista Forense para a Primeira Infância”: Evidências de Validade - projeto em parceria com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que visa desenvolver uma metodologia de Entrevista Forense para vítimas de violência na primeira infância. Processo SEI nº 00400-00021840/2024-14. 1.2.2. Projeto Governamental proposto pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Referendo decisão Comp e CAFDCA. Estabelecer parceria com Organização da Sociedade Civil para promover a preparação de pretendentes à adoção de crianças e adolescentes inseridos no Sistema Nacional de Adoção, por meio da criação de um espaço de reflexão, aprendizagem e compartilhamento, fortalecendo o desejo de parentalidade pela via da adoção. Processo SEI nº 00400-00024406/2024-88. 1.2.3. Projeto Governamental proposto pela parceria CDCA/SEJUS. Referendo decisão Comp e CAFDCA. Realizar projeto-piloto de emissão de documento de identidade para crianças, incluindo recém-nascidos, contendo os dados biométricos de forma integrada com o Sistema de Identificação Civil do Distrito Federal. Processo SEI nº 00400-00029067/2024-26. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento do atendimento às solicitações realizadas pelo CDCA em relação às propostas de projetos governamentais. O conselheiro Eduardo informa, ainda, sobre a impossibilidade de definição, nesta reunião, da atualização da composição das comissões do CDCA. Ele explica sobre as dificuldades envolvidas no processo de mobilização para participação dos conselheiros, em especial os governamentais. O conselheiro Francisco informa que o Conselho de Educação conseguiu superar a dificuldade de participação que vinha sendo um problema no colegiado. Encaminhamento: O Conselho delibera por encaminhar ofício ao Conselho de Educação do DF convidando para reunião com o intuito de buscar estratégias colaborativas para superação da problemática da participação no CDCA. 1.3. Informe da Secretaria Executiva. A secretária executiva do CDCA reforça o convite para participação na assembleia de eleição dos membros representantes da sociedade civil na Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal - Cedicon, agendada para o dia 27 de junho. 2. Aprovação da Ata da 347ª Reunião Plenária Ordinária. Fica aprovada a ata da 347ª Reunião Plenária Ordinária do CDCA. 3. Relato das Comissões. 3.1 Relatoria da Comissão de Políticas Públicas - Comp. A coordenadora da Comissão, Luiza Martins, inicia seu relato fazendo referência, em repúdio, ao Projeto de Lei nº 2007, de 2022 que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a interrupção da gravidez e a instituição das medidas necessárias à preservação da vida do feto viável, nos casos de aborto legal. A conselheira, então, apresenta as pautas que foram

tratadas na reunião ordinária do mês de junho, sendo elas: valores de referência, atrasos recorrentes nos repasses e vagas do serviço de convivência financiados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; manifestações encaminhadas pela Ouvidoria; e atendimento em saúde para crianças e adolescentes no Distrito Federal. O presidente do CDCA e a promotora de justiça, Luiza de Marillac, parabenizam e agradecem a conselheira Luiza pelo relato sobre o projeto de lei e reforçam a importância do posicionamento do Conselho sobre o assunto. O Conselho delibera por publicar nota de repúdio ao Projeto de Lei nº 2007, de 2022, que será elaborada pela conselheira Luiza Martins.

3.2 Relatoria da Comissão de Medidas Socioeducativas - CMSE. A conselheira Joelma, coordenadora adjunta da Comissão, inicia sua fala agradecendo a equipe da Secretaria Executiva do CDCA e relata sobre os pontos que foram discutidos na reunião da Comissão do mês de junho, sendo eles: calendário de Capacitações e Eventos da Escola Distrital de Socioeducação; relatório de inspeção na Gerência de Semiliberdade Taguatinga 1; relatório "Atendimento Socioeducativo nas Unidades de Internação Estrita do Distrito Federal"; cerimônia de assinatura do primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Técnico e Operacional celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS; e Plano Operativo Distrital de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas. O vice-presidente Eduardo informa sobre o processo de atualização da composição das comissões, de modo a garantir a participação com qualidade dos representantes governamentais nos colegiados. A conselheira Milda, em resposta ao vice-presidente Eduardo, problematiza a saída das representações das pastas de saúde e de educação na Comissão de Medidas Socioeducativas. O conselheiro Eduardo destaca que é importante o fortalecimento da atuação institucional dos conselheiros, de modo a institucionalizar e não personalizar as demandas. Ele explica que as mudanças nas composições podem ser sempre avaliadas e repensadas. A conselheira Patrícia, representante da Secretaria de Educação, informa sobre a designação da nova representante da pasta para acompanhar especificamente a Comissão de Medidas e reforça a fala do conselheiro Eduardo sobre a importância das demandas não serem personalizadas. A conselheira Joelma destaca a importância de serem designados conselheiros atuantes e participativos. A conselheira Milda destaca que a problemática da participação ultrapassa a designação para uma comissão em específico, que é preciso ser pensado o comprometimento com a participação no Conselho como um todo. O presidente do Conselho, João Henrique Barbosa, destaca a importância de serem encaminhados os ofícios às secretarias de Estado e considera positivo o relato da conselheira Patrícia que havia explicado sobre a efetividade de notificar as pastas em relação à participação de seus representantes.

3.3 Relatoria da Comissão de Formação e Mobilização Comfmob. Os conselheiros Celiomar e Márcia relatam sobre a reunião da Comissão do mês de junho explicando que trataram sobre a organização da Oficina de Diagnóstico Social e das contribuições da Comissão para a atualização do regimento interno do CDCA. 3.4 Relatoria da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes - Cacon. A conselheira Patrícia, coordenadora da Comissão, relata sobre os trabalhos realizados pela Comissão no mês de junho, explicando sobre a organização da próxima reunião do Comitê Consultivo de Adolescentes. Ela explica que as reuniões do Comitê estão acontecendo em formato alternado, presencial e remoto, e destaca que a próxima reunião tratará do impacto das redes sociais para a saúde mental dos adolescentes. Ela explica que a Comissão também tratou das contribuições ao Regimento Interno do CDCA. Ela também relata sobre reunião realizada com a secretária executiva do CDCA e explica que a Comissão aguarda retorno sobre os temas tratados, redes sociais e estrutura de trabalho do Comitê. A conselheira Joelma reforça a necessidade de retorno sobre as redes sociais do Comitê, solicitando resposta à secretária executiva. A coordenadora também informa que a Comissão está discutindo sobre estratégias de participação dos adolescentes nas plenárias do CDCA. A conselheira Luiza reitera a importância do uso das mídias sociais pelo Comitê Consultivo e da importância de melhoria das estratégias para participação de crianças e adolescentes. O vice-presidente Eduardo aproveita o assunto em discussão e discorre sobre a Política Distrital de Participação de Crianças e Adolescentes, ele destaca ser importante mobilizar e trazer regulamentação para a temática da participação. A promotora de justiça, Luiza Marillac, coloca o grupo de pesquisa do MPDFT à disposição para colaborar no processo de construção de estratégias de participação pela Comissão.

3.5 Relatoria da Comissão de Legislação - Comlegis. A conselheira Gesiele relata sobre os pontos que foram discutidos na reunião da Comissão do mês de junho, sendo eles: eleição dos membros da sociedade civil do CDCA, atualização do Regimento Interno do CDCA e minuta de resolução para registro de programa de fortalecimento institucional de creches. O conselheiro João Donadon apresenta ao pleno a alteração proposta no Regimento Interno do CDCA para regulamentar a participação dos conselheiros governamentais.

3.6 Relatoria da Comissão de Conselho Tutelar - CCT. A Secretaria Executiva do CDCA informa que a Comissão de Conselho Tutelar não se reuniu no mês de junho.

3.7 Relatoria da Comissão da Primeira Infância. A conselheira Daise, coordenadora da Comissão, relata sobre os pontos que foram discutidos na reunião da Comissão do mês de junho, sendo eles: proposta de alteração da resolução de registro do CDCA para registro de programa de fortalecimento institucional de creches; apresentação de projetos da Comissão no contexto da realização da Semana do Bebê e participação da Comissão no Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância. A conselheira solicita inclusão da aprovação da minuta sobre registro de creches na pauta da próxima reunião plenária extraordinária do Conselho. O conselheiro Eduardo destaca que o mês de agosto é o mês da infância no Brasil e informa sobre os eventos que estão sendo planejados, com foco na Semana do Bebê. Ele convida os conselheiros para participação nas atividades. O conselheiro João Donadon apresenta detalhes sobre a proposta de minuta para alteração da resolução de registro do CDCA para contemplar a primeira infância. O conselheiro

Celiomar reforça a importância da permissão de registro de creches no CDCA. 3.8 Relatoria do Conselho de Administração do FDCA/DF - CAFDCA. A conselheira Daise apresenta ao pleno os projetos que foram tratados pelo Conselho, sendo que os processos que necessitam de referendo serão apreciados na ordem do dia. Em relação ao edital de chamamento público do Edital nº 03/2022 do CDCA, a conselheira Milda parabeniza a equipe da Diretoria de Projetos do CDCA pelo avanço no processo de análise das propostas e questiona sobre os procedimentos para assinatura dos termos considerando o iminente encerramento da validade do edital e a prorrogação aprovada pelo Conselho. Em resposta à conselheira, a secretária executiva explica que a Assessoria Jurídica-Legislativa da Secretaria de Justiça já manifestou não observar óbice à prorrogação e que o questionamento foi encaminhado para análise pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal PGDF, que a Secretaria Executiva aguarda o retorno do órgão. Ela explica sobre as fases processuais de cada uma das propostas apresentadas. A conselheira Milda expressa sua preocupação em relação à prorrogação do edital, destacando que não haverá tempo hábil para aguardar retorno da PGDF. Os conselheiros João Henrique, Daise, Milda e Joelma dão destaque à decisão do CDCA pela prorrogação do edital. As conselheiras Daise e Joelma e a representante de OSC, Ana Paula Barbosa, apresentam reclamação sobre as exigências de documentação nos processos do edital de chamamento público. A secretária executiva explica sobre todos os procedimentos necessários para cumprimento das exigências administrativas e destaca que são realizadas às OSCs apenas as exigências necessárias. O conselheiro Eduardo destaca que o edital do CDCA é ato conjunto do Conselho e da Secretaria de Justiça, contextualizando sobre as consultas que estão sendo realizadas pela Secretaria para dar segurança jurídica à prorrogação. Considerando a boa fé dos diferentes atores envolvidos no processo, o conselheiro sugere a realização de uma reunião extraordinária do CAFDCA para tratar de cada um dos casos de projetos. O presidente do Conselho, João Henrique Barbosa, propõe a publicação de ato de prorrogação do edital pelo CDCA para que não haja perda do objeto quando da resposta da PGDF. Encaminhamento: O Conselho delibera pela publicação de resolução do CDCA prorrogando a vigência do Edital nº 03/2022. O Conselho solicita que seja informado ao Gabinete da Secretaria de Justiça que o objetivo de publicação do ato é a garantia da manutenção do objeto do edital, resguardando a data, e não a tomada de decisão unilateral, reforçando que o CDCA respeita a cautela da Secretaria de Justiça que aguarda o parecer da PGDF. O Conselho delibera que a Secretaria Executiva informará sobre a necessidade de convocação de reunião extraordinária do CAFDCA para tratar de processos específicos do edital.

4. Ordem do Dia. 4.1. Atualização da composição das Comissões Temáticas do CDCA. Encaminhamento: O tema foi tratado na seção de informes da reunião. 4.2. Assembleia representantes CDCA - Cedicon. Mobilização das instituições. Encaminhamento: O tema foi tratado na seção de informes da reunião. 4.3. Atualização do Regimento Interno - definição de nova data para realização de plenária extraordinária. Encaminhamento: O Conselho delibera pela realização de plenária extraordinária que acontecerá no dia 01/08/2014 para tratar da minuta do Regimento Interno do CDCA. O Conselho delibera que será realizada dinâmica de aprovação dos destaques ao texto compartilhado da minuta. O Conselho delibera que a proposta de alteração da resolução de registro do CDCA para registro de programa de fortalecimento institucional de creches comporá pauta da próxima reunião ordinária do CDCA. 4.4. Projeto de Lei 1904/2024. Produção de nota de repúdio do CDCA a ser encaminhada aos deputados distritais, deputados federais, senadores e presidentes de partidos do Distrito Federal. Encaminhamento: O tema foi tratado na seção de relatorias da reunião. 4.5. Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura. Projeto: Centro Adolescer do Distrito Federal. Para referendo da decisão do CAFDCA pela reprovação do projeto. Processo SEI nº 00400-00053174/2022-1. Encaminhamento: O Conselho delibera por referendar a decisão do CAFDCA no sentido de reprovar o projeto. 4.6. Instituição Obras Benedita Cambiagio - Projeto: Ser Multiplicadores. Para referendo da decisão da Comissão de Seleção pela reprovação do projeto. Processo SEI nº 00400-00052571/2022-68. Encaminhamento: O Conselho delibera por referendar a decisão do CAFDCA no sentido de reprovar o projeto. 4.7. Lar de São José. Projeto: Juntos pela Garantia de Direitos. Para referendo da decisão do CAFDCA de aprovar a prorrogação do Certificado de Autorização para Captação de Recursos. Processo SEI nº 00400-00035277/2022-91. Encaminhamento: O Conselho delibera por referendar a decisão do CAFDCA no sentido de aprovar a prorrogação do Certificado de Autorização para Captação de Recursos. 4.8. Centro Social Formar. Projeto: Esporte por toda Parte. Para referendo da decisão do CAFDCA de aprovar o pedido de autorização para captação de recursos. Processo SEI nº 00400-00033625/2024-58. Encaminhamento: O Conselho delibera por referendar a decisão do CAFDCA no sentido de aprovar o pedido de autorização para captação de recursos. 4.9. Instituto Social de Educação e Cultura - ISEC. Projeto: Ampliação e Qualificação da Oferta de Serviços Socioeducativos às Crianças e Adolescentes em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social. Para referendo da decisão do CAFDCA de aprovar as ações compensatórias propostas pela OSC. Processo SEI nº 00400-00033724/2024-30. Encaminhamento: O Conselho delibera por referendar a decisão do CAFDCA no sentido de aprovar as ações compensatórias propostas pela OSC. 4.10. Associação Positiva de Brasília APB. Projeto: Cultura de Raiz. Para referendo da decisão do CAFDCA de aprovar as ações compensatórias propostas pela OSC. Processo SEI nº 00400-00047420/2022-98. Encaminhamento: O Conselho delibera por referendar a decisão do CAFDCA no sentido de aprovar as ações compensatórias propostas pela OSC. A conselheira Paloma apresenta observações de ordem técnica sobre o plano de trabalho apresentado pela instituição. A conselheira Daise explica que o CAFDCA se debruçou sobre o mérito da proposta que será encaminhada para análise técnica pela Diretoria de Projetos do CDCA. O presidente do Conselho parabeniza a conselheira Paloma pela análise da proposta. 5. Relatoria dos processos de registro. 5.1. Associação de Mães, Pais,

Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE. Solicitação de concessão de registro. Relatoria do conselheiro representante do Instituto Pró-Vida. Processo SEI nº 00400-00012780/2024-31. Encaminhamento: O Conselho delibera por deferir a solicitação de concessão de registro. A decisão se deu em conformidade com o parecer do conselheiro relator, conselheiro Celimomar Dias de Oliveira. 5.2. Instituição Me Ajude a Ajudar - IMAA. Solicitação de concessão de registro. Relatoria da conselheira representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda. Processo SEI nº 00400-00067741/2023-90. Encaminhamento: O Conselho delibera por deferir a solicitação de concessão de registro. A decisão se deu em conformidade com o parecer da conselheira relatora, conselheira Márcia Regina da Paz. 5.3. Centro Cultural Dançar é Arte. Solicitação de concessão de registro. Relatoria da conselheira representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda. Processo SEI nº 00400-00039805/2023-62. Encaminhamento: O Conselho delibera pela redistribuição do processo referente à solicitação de concessão de registro da instituição Centro Cultural Dançar é Arte à conselheira Gesiele Brito, representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - assento Direitos Humanos, considerando seu pedido de vista. 5.4. Processos de reavaliação bianual. Para conhecimento do Conselho. Processo Sei nº Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho; Processo Sei nº Associação Mãos Amigas AMAS; Processo Sei nº Associação de Ginástica da Octogonal e Cruzeiro AGINOC; Processo Sei nº Associação de Pais e Amigos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento dos processos de reavaliação bianual aprovados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h40 e eu, Barbara Neri Almeida de Oliveira, diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões do CDCA/DF, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### ATA DA 349ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 30 dias do mês de julho do ano de 2024, por videoconferência, às 9h00, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 349ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a condução do senhor João Henrique Barbosa, Presidente do Conselho. Presentes os Conselheiros de Direitos: (1) Representantes Governamentais: Eduardo Chaves e Thanandra Taiza Pereira Dias, representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Sejus (Infância e Adolescência); Márcia Regina da Paz, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda; Rodrigo Marcelo do Amparo Simões, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Denise Parreira, representante da Secretaria de Estado de Economia; Patrícia Souza Melo, representante da Secretaria de Estado de Educação; Fáuston Pereira da Silva, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Brígida de Freitas Ferreira Seofoni e Elayne Cristina Felix Rangel Marinho, representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. (2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique da Silva Barbosa, representante do Instituto do Carinho e presidente do CDCA; Silvina da Conceição Araújo, representante da instituição Assistência Social - Casa Azul; André Souza Santos, representante da instituição Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Joelma Oliveira Bonfim, representante do Instituto Futuro e Ação - Ifa; Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal - Cepas; Francisco Rodrigues Corrêa e Rafaela Cristina Lopes Reis, representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintibref/DF; Maria Meire Nascimento da Costa, representante da instituição Lar da Criança Padre Cícero; João Donadon, representante da instituição Casa de Ismael - Lar da Criança; Luiza Martins Costa e Juliana Miranda Damasceno Monteiro, representantes da instituição Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello e Natanael da Marcena Costa, representantes da instituição Aldeias Infantis - SOS Brasil; Milda Lourdes Pala Moraes, representante do Instituto Espírito de Luz - Iel; Hudson Quintana Lucas, representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do DF - Sinproep/DF; (3) Demais participantes: Gleides Simone de Figueiredo Formiga, representante da Secretaria de Estado de Educação; Carolina Yoshii Galli, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); Cleysiane, representante da Nova Acrópole; Leslie Marques de Carvalho MPDFT/PJJ; Camila Lucas Mendes, da DPDF; Luiza Arcângela de A. Carneiro da Unidade de Gestão de Fundos - UNGEF; Ana Paula Barbosa de Jesus Reis do Instituto Epurianos; Ana Flávia Freitas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo; Ana Luiza Borba, secretária executiva do CDCA; Ingrid Anne Soares de Oliveira, Sérgio Aparecido Gandra, Jonathas Felipe Aires, Christiane Meirelles da Silva Oelmann, da Secretaria Executiva do CDCA. 1. Informes. 1.1 Informe da Presidência. O presidente do Conselho, João Henrique, informa aos conselheiros acerca da reunião extraordinária agendada para o dia 01/08/2024, que tratará exclusivamente acerca da aprovação do regimento interno do CDCA e que apenas serão analisados na reunião referida os destaques e considerações sobre o regimento feitos pelos conselheiros em até um dia anterior à plenária. Informa também que os demais itens do regimento que não sofreram considerações serão considerados aprovados e que não haverá leitura integral do regimento. 1.2 Informe da Secretaria Executiva. A secretária executiva, Ana Luiza, atualiza o Conselho a respeito das eleições dos representantes da sociedade civil, informando que a unidade de tecnologia da informação apresentou em forma de vídeo para a Comissão de Legislação (Comlegis), o sistema tecnológico que será utilizado. Os vídeos referidos serão também disponibilizados no site do CDCA após a aprovação do edital na plenária, a fim de servir como material instrucional para os eleitores. Esclarece também que, a pedido da Diretoria

de Projetos, faz-se necessário que o CAFDCA analise as decisões de recurso das organizações da sociedade civil, preferencialmente antes do dia 14/08/2024, tendo em vista que a data de vencimento do edital 03/2022 se aproxima. 2. Relato das Comissões. O presidente João Henrique, informa que a Conselheira Denise Parreira solicitou à Diretoria Executiva mudança da ordem de pauta das relatorias nesta reunião, no sentido de que a relatoria do CAFDCA e processos relacionados aconteçam inicialmente. O pedido da Conselheira foi acatado pela Diretoria Executiva. Passou-se, portanto, a palavra para a Conselheira Denise, a fim de realizar a relatoria do CAFDCA. 2.1 Relatoria do Conselho de Administração do FDCA/DF - CAFDCA. A presidente do CAFDCA, Denise Parreira, esclarece que quanto ao pedido da Secretaria Executiva em nome da DIPROJ sobre o julgamento dos recursos das Organizações da Sociedade Civil, há apenas dois processos a serem apreciados e será organizada uma reunião em data que atenda ao máximo de conselheiros, para que os recursos sejam julgados até o dia 14/08/2024. Afirma também que apesar do CAFDCA ter discutido os processos objeto de recurso no grupo de whatsapp do CAFDCA, faz-se necessário que as análises sejam aprimoradas e, para isso, é importante que seja feita uma reunião. 2.1.2 Apresentação da execução do FDCA - Processo SEI nº 00400-00008792/2021-18. A Conselheira Denise esclarece que o percentual de recursos constantes na planilha são alterados à medida que são feitos os repasses de recursos para as OSGS. Afirma também que a execução do fundo não se refere a apenas um edital, mas sim a vários editais. A Conselheira Daise Moisés questiona acerca da consulta à procuradoria sobre a prorrogação do edital 03/2022 e se a decisão da procuradoria está sendo aguardada antes de prosseguir com os encaminhamentos dos projetos. A Secretária Executiva, Ana Luiza afirma que a procuradoria já retornou com o processo e decidiu sobre a viabilidade de prorrogação do edital e que será feito ato de invalidação da decisão de prorrogação. Quanto ao andamento dos processos, Ana Luiza afirma que o fluxo segue normalmente, com a maioria deles já enviados para a UNGEF e que será ajustado em reunião com a controladoria setorial algumas questões de ordem documental que estão sendo exigidas, mas que todos os processos com documentos questionados pela controladoria setorial já estão na fase de liberação de recurso. A Conselheira Milda Moraes pergunta qual o valor que ainda tem a ser empenhado e o saldo de recursos para o próximo edital de chamamento público, além da necessidade da planilha de apresentação da execução do FDCA ser mais simples, a fim de que seja facilitada a compreensão da distribuição da despesa autorizada. O Conselheiro Eduardo Chaves pondera que a situação é de aguardar a finalização do Edital 03/2022 para posteriormente formar uma comissão para o próximo edital, com a possibilidade de apoio técnico da consultoria legislativa da Câmara Legislativa do DF. A Conselheira Joelma Bonfim agradece pelas informações apresentadas pela Secretaria Executiva do CDCA e pela Diretoria de Projetos acerca dos projetos e deseja saber as tratativas acerca do repasse de recursos referente aos projetos e se existe um cronograma de disponibilização de recursos. Ana Luiza esclarece que será alinhado com o Secretário Executivo da SEJUS e com a Controladoria Setorial sobre os documentos exigidos a fim de que os pagamentos aconteçam, visto que existem documentos que possivelmente já foram atendidos. Os Conselheiros Patrícia Mello, João Donadon, Milda Moraes e Daise Moisés expressaram a necessidade do lançamento de um novo edital de chamamento público e o Presidente João Henrique destacou a importância da formação de um grupo de trabalho com a finalidade de acompanhar o trâmite necessário para publicação do edital referido. Encaminhamento: Formar grupo de trabalho com a finalidade de acompanhar o trâmite necessário à elaboração de um novo edital de chamamento público. O grupo será composto, a princípio, por 3 (três) Conselheiros(as), tendo representantes (a) da Sociedade Civil e do Governo, sendo que um Conselheiro(a) será o titular e os outros (as) suplentes. A Secretaria Executiva do CDCA colaborará na execução dos trabalhos da comissão referida, ficando sob a responsabilidade de formular a minuta do edital. O Grupo será composto pelos seguintes Conselheiros(as): Milda Moraes, Francisco Rodrigues e Márcia Regina. 2.2 Relatoria da Comissão de Políticas Públicas - Compp. A coordenadora Luiza Martins relata que na reunião do dia 23/07/2024 foi pautado o seguinte tema: Violação de direitos das crianças e adolescentes em situação de rua, migrantes e refugiados. Na reunião referida, Luiza esclarece que a conselheira Patrícia discorreu a respeito das dificuldades encontradas pelos serviços de acolhimento às famílias e aos adultos. Informou que os dados levantados são referentes às instituições Cáritas, Focar, Aldeias Infantis, Berço da Cidadania e Inclusão. Apontou que as dificuldades encontradas são na área da saúde, a exemplo da recusa de atendimento de pessoas estrangeiras; na área de educação, na inserção no mercado de trabalho e na área de assistência social, nesse último caso em relação ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Luiza ainda informa não haver relatos de violência sexual de crianças e adolescentes dentro desses espaços e relembra que em outubro de 2022 a Comissão recebeu um Ofício do Conanda solicitando informações a respeito de crianças e adolescentes migrantes. A coordenadora Luiza informa que, na época em questão, foram enviados Ofícios solicitando tais informações a algumas instituições, tal como Cáritas Brasileira e Aldeias Infantis. Entretanto, a conselheira Patrícia, representante da instituição Aldeias Infantis, esclareceu na reunião do dia 23/07 que nunca recebeu o documento. Aquela, a coordenadora, acrescenta a respeito da Lei nº 7.540, publicada no Diário Oficial do distrito Federal em 22 de junho, que estabelece diretrizes para instituição da Política Distrital para população imigrante do DF. Luiza afirma que a conselheira Brígida relatou na reunião do dia 23/07/2024 que a Secretaria de Desenvolvimento Social também pode fazer esse levantamento de dados solicitados pelo Conanda. Luiza aponta que não é a primeira vez que o referido assunto entra como pauta da Comissão. Acrescentou que em outras reuniões foram encaminhados Ofícios às Secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social a respeito do assunto, porém não houveram respostas. Luiza aponta que a convidada da reunião do dia 23/07/2024, Losangelis Gregório, representante